

DELIBERAÇÃO Nº 051.2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 615ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XIX, do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Manifestação
COAUD nº 006.2021, de 12/05/2021, as demonstrações financeiras trimestrais da
Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, acompanhadas
do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento
a legislação vigente.

Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho
PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO